



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

**CALENDÁRIO DE MATRÍCULA TURMAS INGRESSANTES CURSOS TÉCNICOS REGULARES**

**2020.1 CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO
<b>CURSO MÉDIO-INTEGRADO: AGROPECUÁRIA (início das aulas 04/02/2020)</b>	13 e 14/01/2020	De 08h30min as 11h30min e de 13h as 16h no auditório.
<b>CURSOS SUBSEQUENTES – AGRICULTURA, ZOOTECNIA, AGROINDÚSTRIA (início das aulas 04/02/2020)</b>	15 e 16/01/2020	De 08h30min as 11h30min e de 13h as 16h no auditório.
Expediente interno	17/01/2020	De 08h as 17h
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO REMANEJAMENTO	20/01/2020	A partir das 15h
MATRÍCULA PRIMEIRO REMANEJAMENTO (todos os cursos)	21 e 22/01/2020	De 08h30min as 11h30min e de 13h as 16h no auditório.
PUBLICAÇÃO SEGUNDO REMANEJAMENTO	24/01/2020	A partir das 15h
MATRÍCULA SEGUNDO REMANEJAMENTO (todos os cursos)	27 e 28/01/2020	De 08h30min as 11h30min e de 13h as 16h Na Secretaria
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA NOMINAL 2020.1 (se sobrarem vagas)	31/01/2020	<b>Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes no link:</b> <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps">http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps</a>
<b>CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA DOS CANDIDATOS EXCEDENTES PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS QUANDO HOVER. (O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER A DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA, CASO SEJA RELACIONADO).</b>	03/02/2020	Às 09h no auditório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

**CALENDÁRIO DE MATRÍCULA TURMAS INGRESSANTES CURSOS TÉCNICOS REGULARES**

**2020.2 CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

**LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO**

MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO
CURSOS SUBSEQUENTES ( <b>início das aulas 04/08/2020</b> )	05 e 06/05/2020	De 08h30min as 11h30min e de 13h as 16h no auditório.
DIVULGAÇÃO DO 1º REMANEJAMENTO	08/05/2020	A PARTIR DAS 14:00
MATRÍCULA DO 1º REMANEJAMENTO	09 e 12/05/2020	De 08h30min as 11h30min e de 13h as 16h no auditório.
DIVULGAÇÃO DO 2º REMANEJAMENTO	14/05/2020	A PARTIR DAS 14:00
MATRÍCULA DO 2º REMANEJAMENTO	15/05/2020	De 08h30min as 11h30min e de 13h as 16h no auditório.
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA NOMINAL 2020.2 (se sobraem vagas)	21/05/2020	<b>Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes no link:</b> <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps">http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps</a>
<b>CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA DOS CANDIDATOS EXCEDENTES PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS QUANDO HOVER. (O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER A DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA, CASO SEJA RELACIONADO).</b>	23/05/2020	<b>Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes no link:</b> <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps">http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editais-ps</a>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

## **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETUAR MATRÍCULA:**

### **Documentação exigida para todos os grupos:**

- Fotocópia e original do Histórico escolar de 1º grau (ficha 18);
- Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto;
- Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia e original do CPF;
- Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos;
- Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino);
- Fotocópia do comprovante de residência atual;
- 02 (duas) fotos 3x4 atuais e coloridas;
- Procuração específica (quando a matrícula for feita por terceiros).

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

É vedado ao aluno ocupar simultaneamente mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino de segundo grau ou equivalente, conforme legislação em vigor.

É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS RESERVADAS – LEI Nº 12.711/2012.**

Além da documentação exigida para matrícula de **todos os grupos**, os candidatos às **vagas reservadas conforme Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cota)**, ainda deverão trazer os documentos exigidos de acordo com o enquadramento abaixo:

**Grupo A – Grupo da Ampla Concorrência.**

**As vagas da Ampla Concorrência destinam-se a qualquer estudante que não se enquadre nos requisitos dos demais grupos ou não queira concorrer às vagas destinadas aos grupos de concorrência B, C, D, E, F, G, H, I e J.**

- ✓ Fotocópia e original do Histórico escolar de 1º grau (ficha 18);
- ✓ Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto;
- ✓ Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Fotocópia e original do CPF;
- ✓ Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos;
- ✓ Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino);
- ✓ Fotocópia do comprovante de residência atual;
- ✓ 02 (duas) fotos 3x4 atuais e coloridas;
- ✓ **Procuração específica (quando a matrícula for feita por terceiros).**

**Grupo B – Estudantes com deficiência da ampla concorrência**

**As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a estudantes COM DEFICIÊNCIA (PcD), QUE NÃO SE ENQUADRAREM NOS CRITÉRIOS DE EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA.**

I – deficiência física, alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

II – deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III – deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

**Documento comprobatório:**

- ✓ No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID.

**Grupo C – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:**

**I –** estudantes que tenham cursado **integralmente** o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

**II –** estudantes com **renda familiar bruta igual ou inferior** a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e

**III –** estudantes que se **autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI)**; e

**Iç –** **estudantes que sejam pessoas COM DEFICIÊNCIA.**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), **CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.**
- ✓ Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Cor/Raça (em anexo)
- ✓ Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo)

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

1.1 Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

**2. ATIVIDADE RURAL:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

2.1 Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

**3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

**Grupo D** – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

**I** – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e

**II** – estudantes com **renda familiar bruta igual ou inferior** a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e

**III** – estudantes que se **autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI)**; e

**IV** – **estudantes que sejam pessoas SEM DEFICIÊNCIA.**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), **CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.**
- ✓ Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo)
- ✓ Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Cor/Raça (em anexo)

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

1.1 Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

**2. ATIVIDADE RURAL:**

2.1 Declaração de IRPF(original e cópia) e/ou ITR (Imposto Territorial Rural) e/ou Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**3. Aposentados, Pensionistas Ou Beneficiários Com Programas De Bolsas Do Governo**

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício (original e cópia);
- 3.2 Documento comprobatório do benefício.

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

- 4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

**Grupo E** - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I – estudantes que tenham cursado **integralmente** o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e
- II – estudantes com **renda familiar bruta igual ou inferior** a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e
- III – estudantes que **NÃO se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI)**; e
- IV – **estudantes que sejam pessoas COM DEFICIÊNCIA.**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola.
- ✓ Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo)
- ✓ No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID.

**Grupo F** - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I – estudantes que tenham cursado **integralmente** o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e
- II – estudantes com **renda familiar bruta igual ou inferior** a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e
- III – estudantes que **NÃO se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI)**; e
- IV – **estudantes que sejam pessoas SEM DEFICIÊNCIA.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola.
- ✓ Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo)

**Grupo G** - As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I – estudantes que tenham cursado **integralmente** o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e
- II – estudantes **independente da renda per capita**; e
- III – estudantes que **se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI)**; e
- IV – estudantes que sejam pessoas **COM DEFICIÊNCIA**.

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola.
- ✓ Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Cor/Raça (em anexo)
- ✓ No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID.

**Grupo H** – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I – estudantes que tenham cursado **integralmente** o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e
- II – estudantes **independente da renda per capita**; e
- III – estudantes que **se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI)**; e IV – estudantes que sejam pessoas **SEM DEFICIÊNCIA**.

**Documentos comprobatório:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola.
- ✓ Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Cor/Raça (em anexo)

**Grupo I** – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e
- II – estudantes **independente da renda per capita**; e
- III – estudantes que **NÃO se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI)**; e IV – estudantes que sejam pessoas **COM DEFICIÊNCIA**.

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola.
- ✓ No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID.

**Grupo J** – As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

- I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em **escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e
- II – estudantes **independente da renda per capita**; e
- III – estudantes que **NÃO se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI)**; e
- IV – estudantes que sejam pessoas **SEM DEFICIÊNCIA**.

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**DECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA DE COR/RAÇA**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro ser \_\_\_\_\_ (pardo, preto ou indígena), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012, de acordo com a classificação oficial do IBGE. Declaro também estar ciente de que informações prestadas e que não correspondem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato ou do responsável legal**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**DECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que informações prestadas e que não correspondem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.

Abaixo deverão ser lançados dados sobre sua família, inclusive você:

Membro da Família (1º Nome)	Idade	Situação de Trabalho	Ocupação/Profissão	Renda Mensal (Aproximadamente)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou do responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

**NOME:** \_\_\_\_\_ **TIPO SANGUÍNEO:** \_\_\_\_\_

**PAI:** \_\_\_\_\_ **MÃE:** \_\_\_\_\_

**NATURALIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_ **DATA DE NASC.:** / /

**RG nº:** \_\_\_\_\_ **ORGÃO EXPED.:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_ **DATA EXPEDIÇÃO:** / /

**CPF:** \_\_\_\_\_ **TEL 1:** \_\_\_\_\_ **TEL 2:** \_\_\_\_\_

**CEL:** \_\_\_\_\_ **E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_ **Nº** \_\_\_\_\_ **COMP.:** \_\_\_\_\_

**BAIRRO:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**CURSO:** \_\_\_\_\_ **TURNO:** \_\_\_\_\_ **TURMA:** \_\_\_\_\_ **Nº MAT.:** \_\_\_\_\_

FORMA DE INGRESSO: ( ) SISU ( ) Processo Seletivo ( ) Outro **DATA DE INGRESSO:** / /  
( ) **Grupo A - Ação Afirmativa** - Candidatos com necessidades educacionais específicas;  
( ) **Grupo B Ampla Concorrência;**  
( ) **Grupo C** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;  
( ) **Grupo D** - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;  
( ) **Grupo E** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda., tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;  
( ) **Grupo F** - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;  
( ) **Vagas Remanescentes** (transferência interna, Transferência Externa, Portador de Diploma e professores da rede pública de ensino);  
( ) **Processo Complementar;**  
( ) **Mobilidade Acadêmica.**

\_\_\_\_\_ (PE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura do Aluno ou Responsável

Ass. SRE

ALUNO: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

Ass. SCA:

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

**PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICA E CULTURAL**

**Aluno:** \_\_\_\_\_

**1 – ESTADO CIVIL:**

- Solteiro (a)                       Divorciado (a)                       Viúvo  
 Casado(a)                       Vive em união estável

**2 – FAIXA ETÁRIA:**

- Até 14 anos                       De 20 a 24 anos                       De 40 a 49 anos  
 De 15 a 17 anos                       De 25 a 29 anos                       A partir de 50 anos  
 De 18 a 19 anos                       De 30 a 39 anos

**3 – ÁREA DE PROCEDÊNCIA:**

- Zona Rural                       Comunidade Indígena                       Comunidade Quilombola  
 Zona Urbana

**4 – MEIO DE TRANSPORTE:**

- Ônibus                       Bicicleta                       Carona  
 Moto                       Carro próprio                       Caminhando  
 Outro

**5 – RESIDE EM CASA:**

- Própria e Quitada                       Cedida                       Outro  
 Alugada                       Própria e em Pagamento(financiada)

**6 - NÚMERO PESSOAS RESIDEM EM SUA CASA: ( Incluindo você)**

- Quantidade

**7 – RENDA FAMILIAR PER CAPITA: (Renda mensal dividida entre os membros da família)**

- Menos de 01 salário-mínimo                       De 1 e meio a 2 e meio salários-mínimos  
 01 salário-mínimo                       De 2 e meio a 3 salários-mínimos  
 De 01 a 1 e meio salário-mínimo                       Acima de 3 salários-mínimos

**8 – TRABALHA:**

- Agricultura                       Serviços                       Emprego Domestico  
 Comércio                       Serviço Público                       Outro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

Indústria  Autônomo

9 – VOCÊ ESTUDOU:

Escola Pública – Período (ano) \_\_\_\_\_

Escola Particular:  Com Bolsa  Sem Bolsa. Período: \_\_\_\_\_

10 – RELIGIÃO:

Católica  Espírita  Evangélica  Outra \_\_\_\_\_

11 – COR/RAÇA:

Branco(a)  Pardo(a)  Amarelo(a)  Preto(a)

Quilombola  Não declarado(a)  Indígena(a)

12 – Aluno com Deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento ou Altas Habilidades/ Superdotação:

Sim  Não

Qual:  Cegueira  Baixa Visão  Surdez  Def. Auditiva

Def. Visual  Def. Visual  Def. Física  Def. Surdo Cegueira

Nec. Múltiplas  Deficiência Intelectual  Autismo  Síndrome de Asperg

Síndrome de Rett

**Transtorno Des. da Infância**  **Altas HB./ Superdotação** **Qual outra:**

\_\_\_\_\_